**PROCESSO N.º** 23381.000096.2018-10

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2019/Campus João Pessoa/IFPB

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2019/ Campus João Pessoa/IFPB, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, incluindo os serviços de instalação, de dois elevadores de tração elétrica em aço inox escovado, capacidade de 650kg a 675kg (08 a 09 passageiros), para atender às necessidades do Instituto Federal da Paraíba – IFPB/Campus João Pessoa, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital e seus anexos.

1. **DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no o inciso II, do art. 17, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 17/06/2020 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

1. **DA SOLICITAÇÃO**

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas sobre a vistoria conforme questionamento a seguir:

No que concerne ao pregão supracitado, cujo objeto é: é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, incluindo os serviços de instalação de dois elevadores de tração elétrica em aço inox escovado, capacidade de 650 kg a 675 kg (08 a 09 passageiros), para atender às necessidades do Instituto Federal da Paraíba – IFPB/Campus João Pessoa, acerca da vistoria aos locais onde serão instalados os elevadores, a mesma poderá ser feita, se sim, como podemos agendá-la?

1. **DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO**

Acerca da dúvida apresentada pelo peticionante esclarecemos que a vistoria é facultativa e pode agendada através do e-mail itamira.virginio@ifpb.edu.br ou pelo telefone (83) 98652-8054 (horário comercial).

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório. Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n° 11/2019 mantêm-se inalterados.

João Pessoa, 17 de junho de 2020.

Karolina Yonara Lucena de Castro

Pregoeira